



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 2775/2019-PGE/PJ/FEMRP, de 16 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí e Ofício nº 017/2020 - GCG/PMPI, registrados sob AP 010.1.009067/19-05,

RESOLVE reincluir no serviço ativo do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Piauí, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos da Apelação Cível nº 2015.0001.010683-8, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, para que seja processado nos termos do art. 117, § 3º, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 2202/2019-PGE/PJ/FEMRP, datado de 9 de setembro de 2019, expedido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP .010.1.001864/19,

RESOLVE reintegrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos da Ação Ordinária Declaratória de Nulidade nº 0009722-68.2011.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o senhor **PAULO SÉRGIO SANTOS ARAÚJO** no cargo de Soldado PM do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.349 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas da educação básica do Estado do Piauí deverão incluir, em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio entre crianças, jovens e adolescentes.

Art. 2º Entre as ações a serem desenvolvidas, estão incluídas a realização de palestras e debates, bem como a distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos, professores e servidores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior, PDT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.350 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe que seja facultativo às militares gestantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado, o uso de uniformes regulamentares próprios e que as mesmas sejam lotadas em atividades administrativas e desobrigadas, mediante apresentação de atestado médico, da realização da Educação Física Militar (EFM) e do Teste de Aptidão Física (TAF); bem como às militares gestantes, assim como às adotantes, guardiãs legais e lactantes em licença maternidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO FARDAMENTO E DA LOTAÇÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 1º É facultado às militares gestantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Estado, o uso de quaisquer uniformes regulamentares próprios das respectivas corporações, inclusive o fardamento especial para o período de gestação.

Art. 2º À militar estadual gestante que comprovar seu estado gravídico à Administração Militar à qual pertença, mediante atestado ou laudo médico, será assegurado o exercício de funções administrativas compatíveis com o seu estado.

§ 1º As funções administrativas exercidas pela militar estadual gestante não poderão envolver atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas.

§ 2º A militar estadual gestante estará desobrigada, mediante apresentação de atestado médico, da realização da Educação Física Militar (EFM) e do Teste de Aptidão Física (TAF).

CAPÍTULO II DOS CURSOS DE FORMAÇÃO, DE APERFEIÇOAMENTO OU DE HABILITAÇÃO, REALIZADOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO INTERNO.

Art. 3º É facultado às militares gestantes, assim como às adotantes, guardiãs legais e lactantes em gozo de licença maternidade, a participação nos cursos de formação, de aperfeiçoamento ou de habilitação das respectivas Corporações, sendo-lhes garantida a matrícula ou rematrícula em curso subsequente com direito à reclassificação na turma de origem.

§ 1º A rematrícula de que trata o caput deste artigo será feita mediante requerimento, em curso de mesma natureza, de acordo com os trâmites administrativos da Corporação.

§ 2º A militar deverá apresentar atestado médico específico autorizando a sua participação ou a sua restrição nas atividades do curso, que deverá ser renovado a cada 60 (sessenta) dias ou a critério médico, devidamente expedido ou homologado pela Junta Médica da respectiva Corporação.

§ 3º Para os cursos de formação, aperfeiçoamento ou de habilitação, pelo critério de antiguidade, considerar-se-á, para efeito de comprovação de aptidão física da militar estadual gestante ou lactante, o último Teste de Aptidão Física (TAF), aplicado regularmente pela Corporação, realizado até, no máximo, 1 (um) ano antes do estado gravídico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.802 de 31 de JANEIRO de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.190.306,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado Em Brasília, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 23.190.306,00 (vinte e três milhões, cento e noventa mil, trezentos e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de JANEIRO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(*) Lei de autoria do Deputado Cel. Carlos Augusto, PR (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.802 de 31 / 01 / 2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	210.000,00
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	65.000,00
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	250.000,00
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	145.000,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	80.000,00
11115.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	110.000,00
11117.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	80.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	130.000,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	868.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	806.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	2.143.000,00
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	951.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	750.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUARIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	195.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	110	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	120	0000.E0000	45.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	120.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	225.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	80.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	110	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	210.000,00
15202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	385.506,00
15202.20.606.0006.1942	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.000000	500.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.000000	1.000.000,00
16208.25.451.0008.3085	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.000.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.500.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL	000001	TD5	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.500.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22

	EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ							
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	500.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.500.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	400.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.000000	125.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
28101.18.542.0008.1919	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.000000	20.000,00
28101.18.542.0008.1919	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.000000	900.000,00
38101.14.242.0007.1947	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	160.700,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	16.100,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.90.93	110	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								23.190.306,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.802 de 31/01 /2020 publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.900.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	195.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000026	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	350.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	450.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.16	100	0000.E0000	300.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
15202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	385.506,00
16101.18.543.0008.1907	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	500.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	90.000,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	200.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
16208.15.451.0008.3093	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00



16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	30.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	40.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	100.000,00
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	150.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
16208.17.544.0008.3092	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
16208.17.544.0008.3094	AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	300.000,00
16208.18.542.0008.3024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	90.000,00
16208.18.542.0008.3024	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD11	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	150.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD3	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	100.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
16208.18.544.0008.3086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
16208.18.544.0008.3091	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.500.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÓNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	650.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÓNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.750.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÓNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	100.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÓNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.47	113	0000.E0000	400.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	800.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.900.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22

17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	100.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	1.938.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	125.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	750.000,00
28101.18.542.0008.3129	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	240.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.15	118	0000.E0000	40.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	90.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	140.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	90.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	140.000,00
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	90.000,00
*	HIDRICOS - FERH							
28101.18.544.0008.1921	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	90.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	160.700,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.100,00
TOTAL								23.190.306,00

Of. 030

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 759/19-GAB, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado de Cultura, vinculado ao AP.010.1.009013/19-79,

RESOLVE conceder autorização para que a servidora **RENATA ALVES RAIMUNDO**, Coordenadora da Biblioteca Estadual "Des. Cromwell de Carvalho", da Secretaria de Estado de Cultura, possa ausentar-se do País, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, em viagem de caráter particular à cidade de Assunção (Paraguay), objetivando frequentar o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Tecnológica Intercontinental - UTIC.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANUARIO DA PONTE LOPES**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANUARIO DA PONTE LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO CELESTINO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Receita Não Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE CASSIA DE LAVOR TAVARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WILSON SOUSA BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

Of. 031

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GAB SEGOV nº 001/2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado Secretaria de Governo -SEGOV, para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados Secretaria de Governo - SEGOV, realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/74>.

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de **10 de fevereiro de 2020**

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativo Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO - SEI! USAR.

Parágrafo Único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia **31 de janeiro de 2020**, perante o Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de Janeiro de 2020

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo



PORTARIA GAB SEGOV nº 002/2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí e, particularmente, da Secretaria de Governo - SEGOV:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV:

- Amélia Maria Pereira Lima, Matrícula 339389-5 (Coordenação);
- Francisco Antônio Vieira, Matrícula: 07178-1 (Suplente da Coordenação);
- Jaime Francisco Soares de Sousa, RG: 2.088993-PI.
- Sidney Barbosa Vieira, Matrícula 023417-6
- Samanta de Sousa Lima, RG 3.452.252-PI

Parágrafo Único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-SEGOV é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SEGOV deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria Nº 8, de 22 de janeiro de 2020

O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança 2017.0001.010998-8;

CONSIDERANDO os fatos relacionados nos autos do processo AA.002.01.013222/14-36(PGE/2017000595-0)

CONSIDERANDO orientação constante no Ofício 207/DIUR,

RESOLVE, suspender os efeitos da PORTARIA GAB.SEADPREV. Nº. 122/17, 19 de maio de 2017, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar contra JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Agente de Polícia Civil (matrícula 108.494-1) e Professor da SEDUC (matrícula 099.955-5). Assim como, abster-se de demitir o impetrante do cargo público de Professor da SEDUC, mantendo-o em exercício no referido cargo cumulado com o cargo de Agente de Polícia.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MERLONG SOLANO NOGUEIRA - Matr.0340997-0, Secretário, em 29/01/2020, às 05:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0141933 e o código CRC 87AE45A5.

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 012/2020 de 30 de janeiro de 2020.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 006/2020-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa Ceará Táxi Aéreo Ltda., que trata dos Serviços de Locação de Aeronave por parte do Gabinete Militar da Governadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Daniel Soares Ferreira da Silva**, CPF nº 981.307.493-00, Matrícula nº 179432-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Bruno Oliveira de Macedo**, CPF nº 628.166.913-49, Matrícula nº 245280-4, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Alex Fabiano Alves de Freitas**, CPF nº 446.915.723-68, Matrícula nº 15248-0, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 006/2020-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM
Chefe do GAMIL

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 003/2020/VG

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Vice-Governadoria do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO os Arts. 11, 12, §§ 1º, 13 e 49 da Lei Complementar nº 028, de junho de 2003;

CONSIDERANDO os Art. 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 002/2020/VG, datada de 14/01/2020;

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado do Piauí:

Maria Madalena Soares da Silva – CPF: 534.844.073-49/
Matrícula: 47458-4;

José Claudio Lima Rodrigues – CPF: 182.226.333-68/
Matrícula: 025395-2;

Bianca Gonçalves de Carvalho – CPF: 056.796.863-41/
Matrícula: 343054-5;

Art. 2º – Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a Vice-Governadoria deverá expandir Portaria com os ajustes necessários.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 010/2020 – GDG Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução do CONTRAN nº 95/99,e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2020-DRL, datado de 07 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fixar** o calendário de pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos Automotores, referente ao exercício de 2020, conforme calendário constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL 2020

Final de Placa	Taxa de Licenciamento e DPVAT
1	31/01
2	29/02
3	31/03
4	30/04
5	30/05
6	30/06
7	31/07
8	31/08
9	30/09
0	31/10

PORTARIA Nº 011/2020 – GDG Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

AL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 45, de 21 de maio de 1998, publicada no DOU de 22.05.1998,e,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar a distribuição, utilização de placas de identificação de veículos automotores para o ano de 2020, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2020-DRL, datado de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as séries numéricas a serem gravadas nas placas de identificação de veículos automotores, ANO 2020, obedecendo o calendário constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS ALFANUMÉRICAS PARA
VEÍCULOS NOVOS AUTOMOTORES ANO 2020

TERMINAÇÃO	MESES DE UTILIZAÇÃO
1	JANEIRO
2	FEVEREIRO
2	MARÇO
3	ABRIL
3	MAIO
4	JUNHO
4	JULHO
5	AGOSTO
6	SETEMBRO
7	OUTUBRO
8	NOVEMBRO
9	DEZEMBRO

Of. 026

PORTARIA Nº 012/2020- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 29 de janeiro de 2020, nos autos do Processo nº 0327/20.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA APRENDER BEM LTDA – ME, **AUTOESCOLA APRENDER BEM**, CNPJ/MF nº 09.638.615/0001-12, situada á Rua 13 de Maio, nº 1469, CEP: 64.018-285, Bairro Vermelha, Teresina – PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Daniel Martins Magalhães, Maria das Graças Magalhães Borges.

Diretor Geral: Daniel Martins Magalhães

Diretora de Ensino: Maria das Mercês Rodrigues

Instrutores: Daniel Martins Magalhães, Wendell Ribeiro Cavalcante, Wilson Pereira de Araújo, Evaldo Mendes Cardoso, Hildeberto Pinheiro de Araújo, João Domingos Lopes Neto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 26-A

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 09/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2483P. Em: 13 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE DE MIRANDA E SILVA, outor ocupante do cargo AUD.FISCAL DA FAZ. ESTADUAL, classe III, referência A, do quadro de pessoal dos INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP, matrícula nº. 0025020, portador do CPF nº: 007.465.763-15, falecido em 10/11/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 20864,93 (Vinte mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS.	Lei nº 6.410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016	17.281,33
VANTAGEM PESSOAL.	art.20 §2º da LC nº 38/04	2.400,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO GIGANTESCA - METAS.	art. 28 e 30 da LC nº 62/05, acrescentado pelo art.1º, II,	4.000,00
BIÊNIO.	DESPACHO DO Parecer PGE/PP nº 795/2019, FOLHAS 260	123,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO.	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art.1º, II, "a" da lei nº 5.543/06, acrescentado pela nº 5.824/08	3.500,00
TOTAL		27.304,42

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$(27.304,42 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 20864,93$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RAT EIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO BARRETO E SILVA	10/01/1935	Cônjuge	096.620.493-04	10/11/2019	10/03/2020	100,00	20.864,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2019.

PORTARIA GP Nº 10/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2485P. Em: 13 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSÉ DA COSTA ARAUJO, outor ocupante do cargo AGENT. OPER. SERVIÇO - CLASSE I - PADRÃO C, do quadro de pessoal dos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0514837, portador do CPF nº: 152.760.233-87, falecido em 17/11/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018	398,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	11,56
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	587,53
TOTAL		998,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	19/03/1940	Cônjuge	797.019.733-72	17/11/2019	17/11/2019	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2019.

PORTARIA GP Nº 11/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2404P. Em: 14 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado DJALMA SALDANHA LIMA, outor ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da UNIDADE DE ATENDIMENTO - FLORIANO-HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE, matrícula nº. 0142387, portador do CPF nº: 397.368.493-68, falecido em 20/02/2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.478,94, (Três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.431,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74
TOTAL		3.478,94

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS OLIVEIRA PEDROSA	24/03/1969	Companheiro(a)	663.088.603-87	14/11/2019	VITALÍCIO	50,00	1.739,47
LUZIANE DA SILVA SALDANHA	13/12/1999	Filho(a) Menor não emancipado	071.096.243-66	14/11/2019	13/12/2020	50,00	1.739,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2019.

PORTARIA GP Nº 33/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2369P. Em: 14 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada GENEZIA LAURINDA DA SILVA, outor ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe I, do quadro de pessoal dos INATIVOS-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0423041, portador do CPF nº: 131.253.113-49, falecida em 28/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.132,89 (Um mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTOS	Decreto nº 16.450/2016	1.132,89
TOTAL		1.132,89

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ PEDRO DA SILVA	04/09/1948	Cônjuge	839.487.753-20	28/10/2019	28/10/2019	100,00	1.132,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2019.

PORTARIA GP Nº 34/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1729P. Em: 20 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado MARCELO ANDERSON ALVES PEREIRA, outor ocupante do cargo CAPITÃO, do quadro de pessoal do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, matrícula nº. 1077007, portador do CPF nº: 470.985.703-20, falecido em 01/08/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4.847,91, (Quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO 15,93/30	PROP AVOS LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.703,75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22

11

VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	144,16					
TOTAL		4.847,91					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA SOCORRO SOUSA ALVES	27/01/1981	Cônjuge	883.182.903-30	01/08/2019	VITALÍCIO	50,00	2.423,96
MARCELLE AIMÉE SOUSA ALVES	22/09/2017	Filho(a) Menor não emancipada	091.580.393-33	01/08/2019	22/09/2038	50,00	2.423,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

PORTARIA GP Nº 35/2020/PIAUIPREV. Processo nº 00227.000086/2020-78/SEI, Ofício nº 03/2020 - SS/DCP. Em: 22 de janeiro de 2020. RESOLVE: REVISAR a portaria Nº 1408/2017 PIAUI PREVIDÊNCIA, datada de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial Nº 146, datado de 04/08/2017, em razão do valor da VPNI - gratificação incorporada DAI, da pensão da beneficiária MARIA DO CARMO DE BRITO CRAVEIRO, cujo o texto segue abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei Estadual nº 6.410/13.	1.389,10					
VPNI - gratificação incorporada DAÍ	Lei Complementar nº 033/03.	26,80					
Gratificação Adicional	Lei Complementar nº 033/03.	150,30					
TOTAL		1.568,20					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO DE BRITO CRAVEIRO	14/12/1948	CÔNJUGE	779.016.303-53	08/05/2015	VITALÍCIO	50%	784,10
Vitória Felix de Souza Craveiro	02/03/2001	Filha Menor não emancipada	086.192.883-00	09/11/2016	02/03/2022	50%	784,10

Os efeitos desta Portaria a partir da data da publicação.

PORTARIA GP Nº 36/2020 PIAUI PREVIDÊNCIA. Processo Nº AA.227.1.001132/19 - 04, AA002.1.01321215 - 61 e 0021456-98.2018.818.0001, sub judice. Em: 21 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: RETIFICAR a portaria Nº 04/2020, datada de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 10, datado de 15/01/2020, em razão da alteração dos campos de data fim e efeitos desta portaria retroagem, da beneficiária VANESSA DA COSTA MACHADO, cujo o texto segue abaixo:

- Onde se lê: data fim 23/03/2024, leia-se: data fim 28/04/2021;

- Onde se lê: efeitos desta portaria retroagem a 16/12/2020, Leia-se: efeitos desta portaria retroagem a 16/12/2019.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.017,53					
TOTAL		1.017,53					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

VANESSA DA COSTA MACHADO	28/03/2000	Menor sob guarda	059.443.343-63	16/12/2019	28/04/2021	100	1.017,53
--------------------------	------------	------------------	----------------	------------	------------	-----	----------

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16/12/2019.

PORTARIA GP Nº 37/2020/PIAUIPREV. do Processo nº 00002.000497/2019-64/SEI, Ofício nº 162/2019 - SEPRO. Em: 22 de janeiro de 2020. RESOLVE: REVISAR a portaria Nº 3019/2019 PIAUIPREV, datada de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial Nº 213, datado de 08/11/2019, em razão do cargo do servidor, valor do subsídio e total da pensão dos beneficiários: ÉRICA NAYARA DA SILVA VITALINO, MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO E DANILO VIDAL DE OLIVEIRA CARVALHO, cujo o texto segue abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.634,44					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DA POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.682,18					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ÉRICA NAYARA DA SILVA VITALINO	16/05/1989	CÔNJUGE	038.144.503-88	07/10/2018	VITALÍCIO	33,33 %	1.227,39
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	25/08/2012	Filha Menor não emancipada	082.010.523-66	07/10/2018	25/08/2033	33,33 %	1.227,39
DANILO VIDAL DE OLIVEIRA CARVALHO	07/05/2004	Filho Menor não emancipado	044.191.983-97	07/10/2018	07/05/2025	33,33 %	1.227,39

Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/11/2019.

PORTARIA GP Nº 38/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2411P. Em: 22 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado EDGAR CARVALHO VIANA, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIÁRIO, classe especial, do quadro de pessoal da COLONIA AGRÍCOLA MAJOR CESAR DE OLIVEIRA-SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº. 0305219, portador do CPF nº: 349.801.053-00, falecido em 11/11/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.951,97 (Seis mil e novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7.132/2018	7.428,77					
TOTAL		7.428,77					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.428,77 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6951,97							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIVANDY MARIA DA SILVA VIANA	16/01/1968	Cônjuge	395.716.373-00	11/11/2019	VITALÍCIO	100,00	6.951,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • N° 22

PORTARIA GP Nº 40/2020 PIAUIPREV. Processos nº 2019.07.2366P, 2019.07.2489P. Em: 23 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado GILBERTO MAGALHAES, outrora ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL I, CLASSE C - REFERÊNCIA III, do quadro de pessoal da REG. DE PARNAIBA-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0220558, portador do CPF nº: 065.989.864-00, falecido em 25/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3717,49 (Três mil e setecentos e dezesseite reais e quarenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	art.5º lei 5.591/06 c/c art.1º da lei nº 6.933/16						1.841,64
ANUENIO .	Lei nº 5.591/2006						405,85
DECISAO JUDICIAL .	Lei nº 4.950-A c/c processo nº 0006006-48.2002.8.18.0140						1.470,00
TOTAL							3.717,49
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CONCEIÇÃO XAVIER MAGALHAES	27/10/1952	Cônjuge	008.296.914-05	25/09/2019	VITALÍCIO	33,33	1.239,16
RICHARD DE SOUSA MAGALHÃES	02/05/2002	Filho (a) Menor não emanc	088.162.133-10	25/09/2019	02/05/2023	33,33	1.239,16
MYRZZA KEYSSE DE SOUSA MAGALHÃES	20/06/2006	Filho (a) Menor não emanc	088.162.283-42	25/09/2019	20/06/2027	33,33	1.239,16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2019.

PORTARIA GP Nº 41/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2335P. Em: 23 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado ELSIMAR MARCELO DE CARVALHO, outrora ocupante do cargo PROMOTOR DE JUSTICA, do quadro de pessoal da PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA-MINISTÉRIO PÚBLICO, matrícula nº. 17107, portador do CPF nº: 112.222.633-00, falecido em 01/11/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 23.150,48 (Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	Leis nº 7.172/2018 c/c Lei 5.536/06 c/c Lei 5.940/09 e LCE nº 160/2010						30.569,49
TOTAL							30.569,49
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA EUNICE RIBEIRO GOMES DE CARVALHO	17/03/1958	Cônjuge	078.722.083-34	01/11/2019	VITALÍCIO	100,00	23.150,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

PORTARIA GP Nº 42/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2067P. Em: 24 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada RAIMUNDA FERREIRA DE MELO, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - ZELADORA, padrão A, classe 1, do quadro de pessoal dos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0329754, portador do CPF nº: 151.739.503-82, falecida em 08/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018						131,23
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						866,77
TOTAL							998,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANOEL FRANÇA PAULINO	28/10/1949	Cônjuge	337.746.923-00	08/09/2019	08/09/2019	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2019.

PORTARIA GP Nº 43/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2072P. Em: 24 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, § 41/2003, em favor do dependente do segurado EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS NETO, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, padrão C, classe II, do quadro de pessoal da U.ELUCIDIO PORTELA-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0773778, portador do CPF nº: 327.925.653-49, falecido em 14/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1386,10 (Um mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018						1.349,35
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 13/94						36,75
TOTAL							1.386,10
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ADELMA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	22/03/1977	Cônjuge	650.876.823-91	14/09/2019	14/09/2039	100,00	1.386,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2019.

PORTARIA GP Nº 44/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2566P. Em: 24 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada LAURA MARIA NERY DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSORA, nível IV, classe SL, do quadro de pessoal dos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0610771, portador do CPF nº: 066.316.303-04, falecida em 02/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3827,81 (Três mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Dissídio Coletivo nº 2018.0001.02190-1						3.648,40

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						179,41
TOTAL							3.827,81
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANOEL FERREIRA DA SILVA	24/09/1951	Cônjuge	078.631.443-53	02/10/2019	02/02/2020	100,00	3.827,81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2019.
 PORTARIA GP Nº 45/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2550P. Em: 24 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - VIGILANTE, CLASSE I - PADRÃO E, do quadro de pessoal dos INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0659851, portador do CPF nº: 079.186.403-06, falecido em 25/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1070,45 (Um mil e setenta reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018	1.010,08					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC nº 13/94	60,37					
TOTAL		1.070,45					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JULIA DE SOUZA	10/04/1946	Cônjuge	352.752.603-00	25/10/2019	VITALÍCIO	100,00	1.070,45

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2019.
 PORTARIA GP Nº 46/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1869P. Em: 27 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado LUIZ BELINI RODRIGUES CASTRO, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA, classe ESPECIAL, do quadro de pessoal do I.M.L - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula nº. 0389803, portador do CPF nº: 318.645.203-10, falecido em 25/07/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6946,01 (Seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e um centavo), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	7.420,25					
TOTAL		7.420,25					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(7.420,25 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6946,01							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA AURISTELA VIEIRA CASTRO	29/03/1950	Cônjuge	099.153.623-15	25/07/2019	VITALÍCIO	100,00	6.946,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.
 PORTARIA GP Nº 47/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2431P. Em: 27 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado FIRMINO VIEIRA DE MAIA, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal dos INATIVOS - POLICIA MILITAR DO ESTADO

DO PIAUI, matrícula nº. 0312118, portador do CPF nº: 047.382.173-72, falecido em 10/09/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.661,39, (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e trinta e Nove Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018	3.486,54					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	174,85					
TOTAL		3.661,39					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ADALGIZA VIEIRA MATOS MAIA	22/03/1932	Cônjuge	095.692.943-53	10/09/2019	10/09/2019	100,00	3.661,39

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.
 PORTARIA GP Nº 48/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2287P. Em: 27 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado RUBEM ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo ASSIST. LEGISLATIVO, PL/AL, do quadro de pessoal da DIR.ADM-DIV.SERV.AUX-SECAO MANUTENCAO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 385, portador do CPF nº: 227.677.703-68, falecido em 25/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2481,65 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei nº 6.468/2013	1.285,34					
VANTAGEM PESSOAL .	art.20 §2º da LC nº 38/04	1.196,31					
TOTAL		2.481,65					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
TERESINHA DO NASCIMENTO RIBEIRO	25/03/1963	Companheiro(a)	578.363.963-04	25/10/2019	VITALÍCIO	100,00	2.481,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2019.
 PORTARIA GP Nº 49/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2551P. Em: 27 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado RICARDO SOARES PIRES, outrora ocupante do cargo 1.TENENTE, do quadro de pessoal do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 314706P, portador do CPF nº: 066.589.893-20, falecido em 30/01/2001, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 7.415,81, (Sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	7.268,87					
VPNI - LEI 6173/2012	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	146,94					
TOTAL		7.415,81					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22

SEBASTIAO SOARES PIRES	25/03/1972	Filho (a) Inválido (a)	600.012.213-61	02/12/2019	VITALÍCIO	100,00	7.415,81
------------------------	------------	------------------------	----------------	------------	-----------	--------	----------



PORTARIANº 12/2020 – GAB/PRE

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

Assunto: Cessão de empregado (a).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 50/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2248P. Em: 28 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO, outrora ocupante do cargo AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE, do quadro de pessoal dos INATIVO-SEC DE SEGURANCA PUBLICA-IAPEP, matrícula nº. 0095770, portador do CPF nº: 047.370.083-20, falecido em 11/10/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6611,37 (Seis mil e seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO.	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016 c/c Lei nº 7.132/18	6.842,19
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	100,00
TOTAL		6.942,19

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(6.942,19 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6611,37$$

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
BENEDITA MARIA CAVALCANTE CARVALHO	21/04/1953	Cônjuge	133.165.593-53	11/10/2019	11/10/2019	100,00	6.611,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2019.

PORTARIA GP Nº 51/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2018.07.2123P. Em: 29 DE JANEIRO DE 2020. RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado GIOVANI CARDOSO SILVA, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal do QUARTEL DO COMANDO GERAL-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 015998X, portador do CPF nº: 481.549.383-91, falecido em 14/10/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.478,94, (Três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.431,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74
TOTAL		3.478,94

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HELOISA CLEMENTINA DA SILVA	26/11/1976	Companheiro(a)	823.122.903-59	14/10/2018	VITALÍCIO	100,00	3.478,94

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2018.

Of. 126

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada **LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO**, matrícula nº 112.420-0, por prazo indeterminado, para a Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos ao período de 1º de janeiro de 2018;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

PORTARIANº 13/2020 – GAB/PRE

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí – ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

- * **ELIANE MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 024.140-7;
- * **ERASMO JOSÉ ALVES BORGES**, matrícula nº 087.731-0;
- * **FERNANDO SÉRGIO NEVES DA COSTA**, matrícula nº 037.192-X;
- * **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 130.989-7;
- * **OLAVO DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 024.161-0;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 003 /2020

Teresina, 23 de janeiro de 2020.

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 144/2018 que concede Regime Especial de Tributação do ICMS, ao estabelecimento da empresa **GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo SEI nº 00009.005810/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 31 de janeiro de 2021 o prazo de vigência da Portaria GSF nº 144, de 04 de julho de 2018, que aprova o regime especial nº 074/2018 que concede a condição de substituto tributário ao estabelecimento da empresa **GRANDE MOINHO CEARENSE S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.420.940-7 e no CNPJ/MF sob nº 07.199.805/0002-36, localizado na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 1050, Cidade Nova, em Teresina – PI, para fins de recolhimento do ICMS antecipado devido ao Estado do Piauí, decorrente de suas operações com trigo em grão e de farinha de trigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2020.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/ 009 /2020

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 03 / 2020 da Prefeitura **Municipal de Pavussu – PI**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Lotar o servidor **Adão Vieira Gomes** Técnico em Agropecuária, CPF 737.455.103-72, no **Escritório Local de Pavussu /** Coordenação Regional do **Canto do Buriti**.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL
Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0028, de 21 de janeiro de 2020 - Designar **JOSÉ DE ARIMATEA ISAIAS FERREIRA**, matrícula nº 178881-7, para substituir a Coordenadora do Curso de História, do *Campus* “Clóvis Moura”, **MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA**, matrícula nº 178879-5, no período de 02 a 26/03/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

PORTARIA Nº 0029, de 21 de janeiro de 2020 – Retificar a Portaria nº 0016, de 10 de janeiro de 2020, que nomeia **JOSÉ WELLITON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 332096-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do *Campus* de Uruçuí, em relação ao seguinte item:
Onde se lê: matrícula nº 332096-X;
Leia-se: matrícula nº 332102-9.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0030, de 21 de janeiro de 2020 – Designar **PEDRO PIO FONTINELES FILHO**, matrícula nº 170695-X, para responder pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos dias 23 e 24/01/2020, em razão do afastamento da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **AILMADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 091538-6, para realizar viagem acadêmica. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/01/2020.

PORTARIA Nº 0031, de 24 de janeiro de 2020 - Designar **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 280140-0, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Setor de Almoxarifado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0032, de 24 de janeiro de 2020 - Designar **JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO**, matrícula nº 269409-3, para substituir o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **MAURÍCIO RÊGO MOTADA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, no período de 13/01/2020 a 06/02/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0033, de 27 de janeiro de 2020 - Exonerar **GALBA COELHO CARMO**, matrícula nº 027338-4, do cargo de Coordenador Pedagógico de Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0034, de 27 de janeiro de 2020 - Nomear **MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE**, matrícula nº 092678-7, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico de Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0035, de 27 de janeiro de 2020 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, da servidora **FRANCISCA PEREIRA BARBOZA**, matrícula nº 027057-1, Professora SE IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, cedida para esta Universidade desde 08 de setembro de 1986, lotada na Assessoria Especial da Reitoria, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2019.

PORTARIA Nº 0036, de 27 de janeiro de 2020 - Designar **HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA**, matrícula nº 268495-9, para substituir o Diretor do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8, no período de 03 a 28/02/2020, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/02/2020.

PORTARIA Nº 0037, de 28 de janeiro de 2020 – Aditar a Portaria nº 491, de 1º de março de 2018, que designa os membros do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC,



para incluir Sammara Jericó Alves Feitosa, como membro, em substituição a Salomão Pereira Sobrinho. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0038, de 28 de janeiro de 2020 – Retificar a Portaria nº 0026, de 15 de janeiro de 2020, que adita a Portaria nº 0816, de 26 de outubro de 2019, de designação dos membros da Equipe Multidisciplinar do Sistema Universidade Aberta do Piauí, que oferta o Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, por meio do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “Portaria nº 0816, de 26 de outubro de 2019”;
Leia-se: “Portaria nº 0816, de 26 de outubro de 2017”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 29 de janeiro de 2020
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor em exercício

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

PORTARIA Nº 10/2020

Teresina, PI, 29 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
22/2019	Thyssenkrupp Elevadores S/A CNPJ Nº 90.347.840/005-7-72	Serviço de manutenção do elevador da estação Alberto Silva	Titular: Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho- Mat. 341125-7 Suplente: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X	Vinícius Gomes Costa Mat. 341973-8

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes as atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 11 de dezembro de 2019, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor-Presidente da CMTP

PORTARIA Nº 11/2020

Teresina, PI, 29 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores dos contratos firmados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
21/2019	Thyssenkrupp Elevadores S/A CNPJ Nº 90.347.840/005-7-72	Aquisição de peças, acessórios e equipamentos.	Titular: Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho- Mat. 341125-7 Suplente: Francisco Marques de Sousa Martins Mat. 34113-X	Vinícius Gomes Costa Mat. 341973-8

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes as atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 15 de janeiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor-Presidente da CMTP

Of. 028



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PORTARIA CRC/PI nº 01/2020

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI

Contratada: ANNEARAÚJO GOMES CPF: nº 028.968.403-03

Objeto: Exercer o cargo em comissão de assessoria da Presidência do CRC/PI – Nível – II.

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fundamentação: Resolução CRC/PI nº 472/2013 – Plano de Cargos e Salários do CRC/PI, ata 783ª, de 20 de dezembro de 2013.

Data: 02/01/2020

Atenciosamente,

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente em Exercício do CRC/PI –
Registro mais antigo – Resolução CRC/PI nº 439/2009

P.P. 2666



DELIBERAÇÃO N.º 190/2019

PROCESSO CFC/CCI N.º: 2019/000346

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

DELIBERA: Aprovar o Orçamento e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2020 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no valor de R\$ 3.127.168,00, conforme Resolução CRCPi n.º 532, de 05/11/2019.

RELATOR: CT RIVOLDO COSTA SARMENTO

ATA CCI N.º: 318

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2019.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1058

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2019.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

PARECER CCI/CFC N.º 190/2019

PROCESSO CFC/CCI N.º: 2019/000346

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

VALOR: R\$ 3.127.168,00

CONSELHEIRO RELATOR: CONTADOR RIVOLDO COSTA SARMENTO

RELATÓRIO

O processo refere-se à Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, apresentada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, em atendimento ao Regulamento Geral dos Conselhos e as orientações expedidas por meio da Instrução de Trabalho – INT/VPCI N.º 22/2019, emitida com vistas a promover a compreensão dos aspectos que influenciam na previsão de receitas e na fixação das despesas de acordo com programas a serem realizados.

A proposta foi recepcionada por esta Câmara de Controle Interno (CCI), para análise e parecer, nos termos do Regimento Interno do CFC, Resolução CFC n.º 1.458/2013, e consta dos autos a seguinte documentação:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Planejamento da Proposta Orçamentária, contendo:
 - a. Planejamento estratégico, principais diretrizes, reflexos da arrecadação e as justificativas para os cálculos do orçamento;
 - b. Planilha de previsão da receita;
 - c. Planilha de fixação da despesa;
 - d. Orçamento analítico – receita;
 - e. Orçamento analítico – despesa;
 - f. Relatório de Controle de Projetos/Atividades – completo e sintético (emitido pelo Sistema de Plano de Trabalho);
 - g. Planilha de previsão de cursos, eventos e convênios.
3. Parecer da Câmara de Controle Interno;
4. Resolução que aprovou o orçamento e o plano de trabalho;
5. Extrato da ata da Reunião Plenária.

O processo foi analisado pela Coordenadoria de Execução da Câmara de Controle Interno deste Conselho Federal de Contabilidade, conforme informação CCI n.º 156/2019, de 27/11/2019, que retrata a proposta orçamentária extraída dos

Controle Orçamentário da Receita

Código	Título	Dotação Inicial	% Receita s/ Orçamento
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	3.127.168,00	100,00
6.2.1.1	Contribuições	2.501.229,00	79,98
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	48.997,00	1,57
6.2.1.3	Financeiras	261.495,00	8,36
6.2.1.4	Transferências	158.567,00	5,07
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	156.880,00	5,02
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.2.1	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
6.2.2.2	Alienações de Bens	0,00	0,00
6.2.2.3	Alienações de Títulos e Bens	0,00	0,00
6.2.2.4	Amortização de empréstimos concedidos	0,00	0,00
6.2.2.5	Transferências de Capital	0,00	0,00
6.2.2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS		3.127.168,00	100,00

Controle Orçamentário da Despesa

Código	Título	Dotação Inicial	% Despesa s/ Orçamento
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	2.992.426,33	95,69
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	1.466.312,03	46,89
6.3.1.2	Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	778.600,75	24,90
6.3.1.4	Financeiras	96.796,42	3,10
6.3.1.5	Transferências Correntes	0,00	0,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	595.790,00	19,05
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	54.927,13	1,76
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	134.741,67	4,31
6.3.2.1	Investimentos	7.741,67	0,25
6.3.2.2	Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
6.3.2.3	Amortizações de Empréstimos	127.000,00	4,06
6.3.2.4	Transferências de Capital	0,00	0,00
6.3.3	Reserva de Contingência Orçamentária	0,00	0,00
6.3.3.1	Reserva de Contingência Orçamentária	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		3.127.168,00	100,00

Parecer

De acordo como o Regimento Interno do CFC, Art. 17 § 1, letra "e", compete a Câmara de Controle Interno, analisar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade. Desta forma, procedeu-se a análise da documentação constante dos autos, especialmente com relação aos seguintes pontos:

1. Avaliação dos projetos e/ou atividades selecionados pelo Regional, para atender às prioridades da Administração no exercício de 2020;
2. Avaliação quanto à previsão da receita e fixação da despesa, a fim de verificar se o valor está compatível com o percentual autorizado pela gestão para o exercício de 2020;
3. Avaliação dos valores destinados a Cota-parte, para verificar se estão adequadamente demonstrados;
4. Conferência das projeções para as despesas com pessoal, avaliando se estão equivalentes às despesas já comumente operacionalizadas pelo CRC;
5. Avaliação da previsão para o recebimento de recursos do Conselho Federal decorrentes da Resolução CFC n.º 1.434/2013;
6. Avaliação do Plano Anual de Contratação (PAC), dentre outros.

Foi avaliado ainda o conteúdo constante no documento Planejamento da Proposta Orçamentária, em consonância com o modelo sugerido pelo CFC, observando a distribuição dos recursos em consonância com os objetivos estratégicos, bem como, as prioridades do Gestor na aplicação dos recursos, em termos de programas a serem executados no exercício de 2020.

Após a análise dos elementos acima expostos, verificou-se que o Conselho Regional procedeu a elaboração da Proposta Orçamentária de acordo com o item 4 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como, em observância às orientações adicionais constantes na Instrução de Trabalho – INT/VPCI N.º 22/2019, que foi expedida com o objetivo de orientar os Conselhos de Contabilidade sobre os procedimentos básicos para a elaboração do Plano de Trabalho e Orçamento para o Exercício de 2020.

Nestes termos, considerando a regularidade e a legalidade do processo, a Câmara de Controle Interno opina pela homologação da Resolução CRCPi n.º 532/2019, de 05/11/2019, e submete o presente parecer ao Egrégio Plenário do Conselho Federal de Contabilidade.

É o parecer.





Voto


Assim sendo, a Câmara de Controle Interno decide emitir parecer concluindo pela regularidade da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, Resolução n.º 532/2019, de 05/11/2019, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

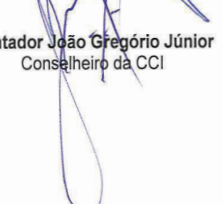
Este é o voto e submeto à apreciação dos meus pares.

Brasília (DF), 3 de dezembro de 2019.


Contador Rivaldo Costa Sarmiento
Conselheiro/Relator


Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice Presidente da CCI


Contador João Altair Caetano dos Santos
Conselheiro da CCI


Contador João Gregório Júnior
Conselheiro da CCI



RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 532/2019

APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 12º Inciso V do Regimento Interno do CRC/PI, Resolução 439/2009.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar o orçamento para 2020, estimando a receita em R\$ 3.127.168,00 (Três milhões, cento e vinte e sete mil e oitenta e oito reais) e fixada à despesa em igual valor.

Artº 2º - A receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

6.2.1 RECEITAS CORRENTES	3.127.168,00
6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES	2.501.229,00
6.2.1.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	48.997,00
6.2.1.3 FINANÇAS	261.495,00
6.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS	158.567,00
6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.880,00
TOTAL	3.127.168,00

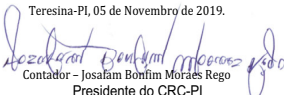
Artº 3º - A despesa será realizada com observância no seguinte desdobramento sintético:

6.3.1 DESPESAS CORRENTES	2.992.426,33
6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS	1.466.312,03
6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS	778.600,75
6.3.1.4 FINANÇAS	96.796,42
6.3.1.6 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	595.790,00
6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.927,13
6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL	134.741,67
6.3.2.1 INVESTIMENTOS	7.741,67
6.3.2.3 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	127.000,00
TOTAL	3.127.168,00

Artº 4º - Para abertura de crédito adicional será indispensável à indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a sugerir a abertura de crédito suplementar ao Orçamento em 30% do valor estimado, submetendo-o a aprovação do Plenário.

Artº 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro 2020.

Teresina-PI, 05 de Novembro de 2019.


Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC-PI

PP. 2666

LICITAÇÕES E CONTRATOS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PROC. ADMIN. Nº 2016/003759

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

LOCADOR: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 40.162.372/0001-39 **OBJETO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017

Valor: R\$ 3.131,48 mensais e R\$ 167,76, por hora, apenas em caso de utilização pelo CRC/PI

Vigência: 31/12/2019 a 30/12/2020

Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 57, inciso II.

Data: 16/12/2020

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PROC. ADMIN. Nº 2018/001516 – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2019

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

LOCADOR: CMEL ELEVADORES LTDA - CNPJ nº 01.244.023/0001-04 **OBJETO:** manutenção do elevador do CRC/PI

Vigência: 18/01/2020 a 17/01/2021

Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 57, inciso II.

Data: 17/12/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL PROC. ADMIN. Nº 2019/002843 CONTRATO nº 07/2019

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

LOCADOR: G. PACHECO ROCHA (HM AMBIENTAL) - CNPJ nº 33.221.237/0001-32 **OBJETO:** contratação de serviços de coleta, transporte e destinação adequada de resíduos sólidos de acordo com o Termo de Referência.

Valor: R\$ 31,80 por metro cúbico de lixo recolhido.

Vigência: 18/12/2019 a 17/11/2020

Fundamentação legal: 8.666/93, no seu art. 24, inciso II - Dispensa Licitação.

Signatários: Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – Presidente do CRC/PI e Glauber Pacheco Rocha – Proprietário da empresa.

Data: 18/12/2019

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC/PI

PP. 2666



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-058), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 715.198,42 (Setecentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.08/2019, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma e ampliação do Mercado Público do município de Bela Vista-PI.

Teresina, 29 de Janeiro de 2020.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 02/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2019, a licitante POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP (CNPJ nº. 17.323.084/0001-058), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 715.198,42 (Setecentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.08/2019, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma e ampliação do Mercado Público do município de Bela Vista-PI.

Teresina, 29 de Janeiro 2020.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 064/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 064/2019.
CONTRATANTE: Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623.0001-07
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de reforma e ampliação do mercado público do Município de Bela Vista do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 715.198,42 (Setecentos e quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520101; F 20; SF 608; P0023; P.A 1484.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Felipe de Santana Machado

Of. 060

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2020 PROCESSO Nº. 057/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 11.000 m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Paulistana-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/02/2020 às 11:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 975.507,41 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.08/2020 PROCESSO Nº. 133/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de reforma do mercado público do Município de Jaicós-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/02/2020 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 430.329,18 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 061

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2020-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PREGÃO SRP Nº 21/2019-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

C.N.P.J.: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível da frota de veículos automotivos, de grupos geradores e motores estacionários da Águas e Esgotos do Piauí S/A.

VALOR MENSAL ESTIMADO COM TAXA ADMINISTRATIVA: R\$ 303.532,26 (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.642.387,11 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lein.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 03/2020-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 09/2019-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA
CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME

C.N.P.J.: 10.402.888/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) reservatório elevado de concreto armado, com capacidade de 100 m³, no bairro Petecão em Piripiri-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 315.524,53 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte quatro reais e cinquenta e três centavos).

EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lein.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/2020-SUPLI/GEGCO/ AGESPISA PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SUPLI

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI

C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de ETA'S compactas nos municípios de União-PI e Esperantina-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.989.286,10 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lein.º 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

Nº DO PROCESSO: 031/2020/HEMOPI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: FRANKLIN & ALBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP (CONSTRUTORA BARBOSA).

CNPJ DO CONTRATADO: 029.187.017/0001-81

RESUMO DO OBJETO: APLICAÇÃO DE PELICULAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020

VALOR GLOBAL: 12.267,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: FRANKLIN FERREIRA BARBOSA SOUSA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 001/2020/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 13/02/2020 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Contratação de empresa para recarga de extintores.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax: 3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 002/2020/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 13/02/2020 às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax: 3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

Of. 034



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 02/2020/FEPISERH

Ref. Pregão Presencial SRP Nº 33/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 280/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 (dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE CARTA CONVITE Nº 01/2020 - DL/SEADPREV//PI PROCESSO Nº AA.002.1.005563/19-47- SEADPREV/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A VICE – GOVERNADORIA, sendo que o recebimento das Propostas de Preços será dirigido à Presidência da Comissão Permanente de Licitação I até **dia 6 de Fevereiro de 2020, no horário de 9h (nove horas)** (horário de Brasília), exclusivamente na Diretoria de Licitações – DL/SEADPREV, localizada na Secretaria de Administração, na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco “I”, Centro Administrativo – 1º andar, em Teresina/PI.

Magda Lopes de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação I

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 001/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 001/2020 – FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 14, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:

Data de Assinatura: 22/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 002/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 002/2020 – BR INFORMÁTICA LTDA - EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 14, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Resumo do Objeto:

Caixa Plástica vazada para hortigranjeiros, com ombreiras, leve com capacidade de 30 kgs/48 litros.

Marca: IBAP – Modelo 60 LTb.

Freezer com duas portas e capacidade de 400 L. Marca: Esmaltec – Modelo FSH500

Mesa plástica cor branca quadrada. Marca: IBAP – Modelo Quadrada

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:

Resumo do Objeto:

200 Caixas Plásticas vazadas para hortigranjeiros, com ombreiras, leve com capacidade de 30 kgs/48 litros. Marca: IBAP – Modelo 60 LTb.

04 Freezers com duas portas e capacidade de 400 L. Marca: Esmaltec – Modelo FSH500

60 Mesas plásticas cor branca quadrada. Marca: IBAP – Modelo Quadrada

Data de Assinatura: 22/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 003/2020

Retificação do Texto do Contrato nº 003/2020 – SP COMERCIAL ELETRÔNICO LTDA EPP.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 15, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Resumo do Objeto:

Motogeradorbd 33 kva e 3 s 220/3. Marca: Nagano – Modelo ND33000ES3, Diesel

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:

Resumo do Objeto:

01 Motogeradorbd 33 kva e 3 s 220/3. Marca: Nagano – Modelo ND33000ES3, Diesel

Data de Assinatura: 22/01/2020

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 004/2020**

Retificação do Texto do Contrato nº 001/2020 – FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 15, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:**Data de Assinatura: 22/01/2020****Hérbert Buenos Aires de Carvalho**
Secretário da Agricultura Familiar**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 005/2020**

Retificação do Texto do Contrato nº 005/2020 – ITACA EIRELI - ME

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 15, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:**Data de Assinatura: 22/01/2020****Hérbert Buenos Aires de Carvalho**
Secretário da Agricultura Familiar**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 006/2020**

Retificação do Texto do Contrato nº 006/2020 – VITANET – COMERCIAL EIRELI - EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 15, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Resumo do Objeto:

DES 60 Bivolt despoldadeira 60l de 1/2cv

Selamult BQ a Pedal c/ ContrTemp300MM BIV

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:**Resumo do Objeto:****04 DES 60 Bivolt despoldadeira 60l de 1/2cv****02 Selamult BQ a Pedal c/ ContrTemp300MM BIV****Data de Assinatura: 22/01/2020****Hérbert Buenos Aires de Carvalho**
Secretário da Agricultura Familiar**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 007/2020**

Retificação do Texto do Contrato nº 007/2020 – COMERCIAL VANGUARDEIRAEIRELI

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 16, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Resumo do Objeto:

Liquidificador industrial IDL LQ110/220V MET VISA Cap. 10lts.

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:**Resumo do Objeto:**

05 Liquidificadores industriais IDL LQ110/220V MET VISA Cap. 10lts.

Data de Assinatura: 22/01/2020**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**
Secretário da Agricultura Familiar**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO AO CONTRATO Nº 008/2020**

Retificação do Texto do Contrato nº 008/2020 – M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 17, pag. 16, do dia 24 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Resumo do Objeto:

Balança Elétrica PRXIII LIGHT 15KG x BATERIA

Data de Assinatura: ___/___/2020

Leia-se:**Resumo do Objeto:**

04 Balanças Elétricas PRXIII LIGHT 15KG x BATERIA

Data de Assinatura: 22/01/2020**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**
Secretário da Agricultura Familiar**Of. 012****AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-SAF
PROC. ADM. Nº AA.014.1.002544/18-04.**A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, através de seu Pregoeiro, torna publico, para ciência dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 005/2019, com data da sessão marcada para o dia 24/01/2020, **ESTA CANCELADO PARCIALMENTE.**

Respeitando os princípios gerais de direito publico, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, procede, em nome da SAF e em defesa do interesse publico, da isonomia, da vantajosidade e ampla competição, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2019, supramencionada, em razão de ter ocorrido uma oscilação de energia que provocou desestabilização no sistema impossibilitando a tomada de decisão.

Fundamentação: artigo 49 da lei 8.666/91 e o princípio da autotutela administrativa.

INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 FONE (86) 3216-2160 - FAX (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2020.

RENATO GADELHANEIVA
Pregoeiro – SAF**Visto:****HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO**
Secretária da Agricultura Familiar - SAF**Of. 013****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/19
PROCESSO Nº AA.014.1.002544/18-04 SDR/PI**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR torna publico aos interessados, a REPUBLICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº005/19, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ou montagens de Kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: 03/02/2020 às 10:00 hs.
FIM DO ACOLHIMENTO: 12/02/2020 às 10:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2020 às 10:00hs
DISPUTA: 14/02/2020 às 10:00hs

INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.
Teresina/PI. Telefone: (086)3216-2160/2150
E-mail: sdr@sdr.pi.gov.br, sdrpi.licitacao@gmail.com.

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/CPL/SAF

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario da Agricultura Familiar

Of. 014

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 06/2019 – CPL/SAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.000439/19-20

OBJETO: A aquisição de mobiliários, utensílios, balanças, eletroeletrônico e equipamentos de informática, para atender ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, com a modernização de centrais de recebimentos e distribuição de Produtos da Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, referente ao Convênio nº 046580/2014 conforme especificações no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço.

NOVAS DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 05/02/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: CPL/SDR, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 Fone (86) 3216-2160 - Fax (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/CPL/SAF

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario da Agricultura Familiar

Of. 015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/FEPISERH/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019/FEPISERH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.276/2019/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113/2020 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos constam todos os documentos necessários para a Adesão a Ata de Registro de Preço, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMÓLOGO E ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/FEPISERH, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FEPISERH/PI do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FAVORECIDO: F G COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.966.838/0001-56

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 119.307,04 (cento e dezenove mil, trezentos e sete reais e quatro centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/FEPISERH, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/FEPISERH/PI

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 29 de janeiro de 2020.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018/SESAPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº III/2019 - CL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.410/2019/HILP

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 170113.CT00002/2020 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos constam todos os documentos necessários para a Adesão a Ata de Registro de Preço, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMÓLOGO E ADJUDICO a ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº AA.900.1.014671/18-38/CPL/SESAPI, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DOE Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2019, do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FAVORECIDO: BIONUTR MEDICAL FARMALTD - ME

CNPJ: 16.958.390/0001-47

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 128.505,70 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FAVORECIDO: CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil, cento e vinte reais)



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 126.539,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 9.909,40 (nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 102.815,00 (cento e dois mil, oitocentos e quinze reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 37.186,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA - J NERVAL DE SOUSA
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002;
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº AA.900.1.014671/18-38/CPL/ SESAPI, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DOE Nº 95, DE 22 DE MAIO DE 2019.
Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 30 de dezembro de 2020

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. 002



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SEADPREV Nº 95/2019, comunica o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**, que tem como objeto a concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções do estado do Piauí, situado no município de Teresina.
A sessão de licitação ocorrerá no dia 20 de março de 2020, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e anteriormente estava prevista para acontecer no dia 07 de fevereiro de 2020.

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC

LAIRE SAMELINE CHAVES SERAFIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 60



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 20 de 29 de janeiro de 2020, pag. 16

Onde se Lê:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.00050/20-24

Leia-se:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.00053/20-24

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 02/2020 – Dispensa de licitação nº 02/2020
Empresa: R Junior distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 68.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 27/2020 – Dispensa de licitação nº 27/2020
Empresa: Tudo limpo p. de limpeza Ltda **Objeto:** Mat. de limpeza
Valor: 2.526,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 373/19 AO CONTRATO Nº 184/16.	
Processo	AA.900.1.022962/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87.
Objeto	O Presente instrumento tem por objeto a "Execução da Obra de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Floriano - PI", como seja: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos serviços. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 374/19 AO CONTRATO Nº 22/2018.	
Processo	AA.900.1.022922/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a "Execução da obra de Reforma e Ampliação de prédio existente onde funcionará o centro de especialidades para doenças crônicas - CEDEC, em Floriano - PI", como seja: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 375/19 AO CONTRATO Nº 57/2018.	
Processo	AA.900.1.021737/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto é "Execução da obra de reforma e ampliação do almoxarifado, reforma e ampliação

	da oficina de manutenção, reforma da farmácia e da lavanderia do HGV, no município de Teresina - PI", como seja: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 376/19 AO CONTRATO Nº 128/2018.	
Processo	AA.900.1.021591/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a "Execução da obra de Reforma da Sala de Reunião de Sala de Tomada de Contas da SESAPI, em Teresina - PI" como seja: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 31.12.2019 até 28.06.2020.
Vigência	28.06.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 377/19 AO CONTRATO Nº 233/18.	
Processo	AA.900.1.022974/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a "Obra de recuperação do edifício sede do Laboratório Central - LACEN, em Teresina - PI", como seja: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 373 (trezentos e setenta e três) dias para conclusão dos serviços. Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.



Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.
--------------------	---

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 378/19 AO CONTRATO Nº 255/18.	
Processo	AA.900.1.022658/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.897.246/0001-21.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 255/18, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender aos portadores de doenças hematológicas. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses.
Vigência	13.08.2020.
Data da Assinatura	13.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOHN WILLIAN OGRAJENSEK.

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	003/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTO COMUM
Prazo de vigência	03 (três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	21/01/2020
Valor Global	R\$ 1.503.373,56 (Um milhão quinhentos e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: 2MV DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - AQUISIÇÃO DE: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 44.90.52
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - AQUISIÇÃO DE: MATERIAL DE LABORATÓRIO.
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 992/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL DE LABORATÓRIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 352.999,99 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - AQUISIÇÃO DE: POLTRONAS HOSPITALAR
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 870/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
 CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
 CONTRATADA: MODELO MÓVEIS
 CNPJ DO CONTRATADO: 23.511.45/0001-22
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALAR
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2020
 VALOR GLOBAL: R\$ 78.499,50 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
 FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 44.90.52
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.
 CONTRATADO: MODELO MÓVEIS

Nádia Maria França Costa
 Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	004/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO
Prazo de vigência	03 (três) meses.
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	27/01/2020
Valor Global	R\$ 338.838,50 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ELLO DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
 Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	005/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA
CNPJ do Contratado	10.645.510/0001-70
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTO (ANTIBIÓTICO E COMUM)
Prazo de vigência	03 (três) meses.
Prazo de execução	

Data da Assinatura do contrato	27/01/2020
Valor Global	R\$ 4.212.015,54 (quatro milhões duzentos e doze mil quinze reais e cinquenta e quatro centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA

Nádia Maria França Costa
 Diretora Geral do HRCR
 HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 039 Aviso de Licitação

O Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2020, a ser realizado às 08:00, do dia 12/02/2020. Valor: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (Medicamentos e outros). Fonte de Recurso: Tesouro Estadual e outros. Tel: (86) 99934 4547. Valor Estimado: conforme termo de Referência. Cópia do Edital: Pode Ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta, das 08:00 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Piripiri, 29 de Janeiro de 2020.

Presidente da CPL

Of. 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 20/02/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral/Ministério das Cidades. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187. VALOR: R\$ 475.252,38.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 20/02/2020, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral/CODEVASF. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187. VALOR: R\$ 252.611,86.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 20/02/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral/Ministério das Cidades. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. TEL: (89) 3489-1187. VALOR: R\$ 236.041,33.

Conceição do Canindé (PI), 29 de janeiro de 2020.

Edmilson de Sousa Ferreira
 Presidente da CPL

P. P. 2674

Diário Oficial

28

Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 • Nº 22



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2020 - DL/SEADPREV-PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº NºAA.002.1.002430/17-63 - DL/SEADPREV-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 013 / 2019 - SEADPREV / PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CARROCERIAS DE MADEIRA, MOTOCICLETAS E PICK-UPS CABINE DUPLA, PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO VALE DO GUARIBAS, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 778619/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID/PIAUI E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 14/01/2020

Homologação: 16/01/2020

Diretora Geral: Brenda Dias Matias Dantas

Autoridade Superior: Merlong Solano Nogueira

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-GAMIL	
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	Restaurante LMI Alimentos Ltda. ME
CNPJ da contratada	21.612.922/0001-20
Resumo do objeto	Prorrogação da vigência contratual
Prazo de Vigência	04/01/2020 a 04/01/2021
Valor Global	R\$ 59.040,00
Data de assinatura	02 / 01 / 2020
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recursos	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e André Luiz Castelo Branco Leite - Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-GAMIL	
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	Matisse Restaurante Ltda.
CNPJ da contratada	21.905.712/0001-20
Resumo do objeto	Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços.
Prazo de Vigência	04/01/2020 a 04/01/2021
Valor global anterior do contrato	R\$ 29.160,00
Valor atual renegociado conforme parecer CGE Nº 780/2019	R\$ 28.440,00
Data de assinatura	02 / 01 / 2020
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recursos	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Alana Moura Fé e Silva - Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

ITENS

ITEM	OBJETO				
01	FRACASSADO				
02	Motocicletas OKM, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada Mínima- 149,2 cm ³ , Sistema de alimentação: Injeção Eletrônica, Sistema de partida: Elétrico, Acessórios: CAPACETE.				
	DESERTO				
03	Motocicletas OKM, Motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada Mínima- 149,2 cm ³ , Sistema de alimentação: Injeção Eletrônica, Sistema de partida: Elétrico, Acessórios: CAPACETE.				
	DESERTO				
04	Carrocerias aberta NOVAS, tipo carga seca, de madeira, Especificações Mínimas 5,50 m x 2,25 m x 0,43 m, faixas reflexivas padrão DETRAN, Conforme Regulamentação CONTRAN Vigente				
	DESERTO				
05	Caminhão 0km com ar condicionado, Motor 05 marchas a frente e 01 de ré, direção hidráulica integral com esferas recirculantes, chassi tipo escada, longarinas tipo retas de perfil "U" constante, rebitada e parafusada, pneus 215/75 R17,5; Sistema elétrico bateria 12v - 100 AhE tensão nominal 12v, abastecimento - tanque em plástico capacidade 150l, dimensões - distâncias entre eixos 3300,3900,4300mm - peso bruto total PBT - 8.150 e peso bruto total combinado 11.000kg, desempenho - velocidade máxima 116km/h.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNID. MÁXIMO
	INOVE9 COMERCIAL e SERVIÇOS EIRELI - ME	Vencedora	FORD/CARGO 816	2	180.999,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qualifica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo SECID, participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.

DETENTORA	INO9 COMERCIAL e SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ	03.478.563/0001-88
INSC ESTADUAL	10518001-7
CONTATO	(62) 3382-1278
ENDEREÇO	Av. Goiás, s/n, Q. L.11-A, sala 02 - Fazenda Nova - CEP 76220-000
CIDADE	Fazenda Nova - GO.
E-MAIL	Inov9comercial@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO SHOPPING Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, ficha de conformidade nº 58/2019 - SUTEF, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2793/2019 e ata de julgamento.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 001/2020**, do **PROCESSO Nº AA.071.1.004708/18-73**, datado do dia 08.03.2018, cujo objeto consiste na aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da SEPLAN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do mencionado processo e suas respectivas condições, nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **EMPRESA RECICLE EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80, situada na Rua Desembargador Pires de Castro, 552/1, Centro, CEP 64.001-390, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição dos objetos deste certame, no valor de **R\$ 284.091,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais)**.

3. **DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2020.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário do Planejamento do Estado do Piauí

Of. 049



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 03/2020/FEPISERH

Referente ao Pregão Presencial Nº 33/2019/ FEPISERH

Processo Administrativo nº 280/2019/ FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA A ENDOSCOPIA.

Valor total do contrato: **R\$ 11.608,00 (Onze mil, seiscentos e oito reais)**.

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 (dois) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 21/2020/FEPISERH

Referente ao Pregão Presencial Nº 22/2019/ FEPISERH

Processo Administrativo nº 6810/2018/ FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.129.904/0001-14

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12 (DOZE) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DESTINADOS AOS HOSPITAIS, HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGVE HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – PICOS-PI.

Valor total do contrato: **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**.

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de janeiro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 69/2019/FEPISERH

Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2019/ FEPISERH

Processo Administrativo nº 3122/2019/ FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

CNPJ: 07.868.899/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA (01 KIT LED PARA UP-GRADE) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO DO MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, MARCA OPTO, MODELO SM PLUS I BZ, Nº SÉRIE A-73, PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS-HGV.

Valor total do contrato: **R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)**.

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25, inciso I.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 70/2019/FEPISERH

Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2019/ FEPISERH

Processo Administrativo nº 3123/2019/ FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

CNPJ: 07.868.899/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA (01 KIT LED PARA UP-GRADE, 01 PLACA PRINCIPAL E 01 CABO PEDAL) BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA



MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO DO MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, MARCA OPTO, MODELO SM 2002, Nº SÉRIE 1857, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV.

Valor total do contrato: R\$ 26.150,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis e 33.90.39.15 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25, inciso I.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 71/2019/FEPISERH

Referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2019/ FEPISERH

Processo Administrativo nº 3124/2019/ FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

CNPJ: 07.868.899/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (01 KIT LED PARA UP-GRADE, 01 PLACA PRINCIPAL E 01 CABO PEDAL) BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO DO MICROSCÓPIO CIRÚRGICO, MARCA OPTO, MODELO SM PLUS, Nº SÉRIE A-74, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV.

Valor total do contrato: R\$ 26.150,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis e 33.90.39.15 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25, inciso I.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ARTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1123/2019, relativo à Dispensa de Licitação de nº 001/2019, que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de ação emergencial na barragem do Emparedado, localizada no município de Campo Maior - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Dispensa de Licitação acima referida;

2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ de nº 00.234.04/0001 - 29, objeto: Instalação e mobilização, desvio, movimento de Terra, obra de arte Corrente OAC, administração local e elaboração de projeto executivos na Execução de ação emergência da barragem do Emparedado, do município de Campo Maior.

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100/110.

Teresina, 31 de janeiro de 2020

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2019;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2020, REF. AO PROCESSO 1123/2019 - SEDEC/PI E CONFORME PARECER DA PGE/PLC DE Nº 050/2020 E O DESPACHO PGE/PLC DE Nº 052/2020, DESPACHO DA CGRF E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.234.704/0001-29);

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AÇÕES EMERGENCIAIS DA BARRAGEM DO EMPAREDADO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.977,90 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E NOVICENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51. FUNÇÃO: 06.182.0003.3124. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 009. ATIVIDADE-PROJETO: 3124. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51. FONTE DE RECURSO: 100/110;

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180(CENTO E OITENTADIAS) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2020; SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E CYBELLE TORRES DE MENESES PELA CONTRATADA;

NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 1 (UM) DIA APRESENTAR CAUÇÃO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DA CLAUSULA VIGÉSSIMA DO TERMO DE CONTRATO, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO. PUBLICA-SE.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.
Of. 693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1150/2019, relativo à Dispensa de Licitação de nº 002/2019, que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de ação emergencial na barragem do Bezerra, localizada no município de José de Freitas - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a Dispensa de Licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da Dispensa de licitação a empresa, RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ de nº 03.584.650/0001 - 10, objeto: Instalação e mobilização, desvio, movimento de Terra, obra de arte Corrente OAC, administração local e elaboração de projeto executivos na Execução de ação emergência da barragem do Bezerra, do município de Jose de Freitas - PI.
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3124, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 100/110.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020 – SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2019;
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2020, REF. AO PROCESSO 1150/2019 - SEDEC/PI E CONFORME PARECER DA PGE/PLC DE Nº 051/2020 E O DESPACHO PGE/PLC DE Nº 051/2020, DESPACHO DA CGRF E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;
CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 03.584.650/0001-10);
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AÇÕES EMERGÊNCIAIS DA BARRAGEM DO BEZERRO, DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 322.078,99 (TREZENTOS E VINTE E

DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51. FUNÇÃO: 06.182.0003.3124. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 009. ATIVIDADE-PROJETO: 3124. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51. FONTE DE RECURSO: 100/110;
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 180(CENTO E OITENTA DIAS)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS;
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2020;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E LUIZ FRANCISCO DO RÊGO MONTEIRO NETO PELA CONTRATADA;
NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 1 (UM) DIA APRESENTAR CAUÇÃO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DA CLAUSULA VIGÊSSIMA DO TERMO DE CONTRATO, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇO.PUBLICA-SE.

Teresina, 31 de janeiro de 2020.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.
Of. 694

AVISO
CARTA CONVITE 001/2020
PROCESSO 0856/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC** avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **Carta Convite de nº 001/2020**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para levantamento georeferenciado com fotos das unidades habitacionais e identificação dos beneficiários no total de 1.500 unidades habitacionais, contemplando 35 municípios, no estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, cuja sessão de abertura dos Envelopes “B” (proposta de preços) das licitantes habilitadas será em 05 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC, localizada no endereço abaixo descrito. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-000154/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Abra – se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique – se.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI
Of. 697

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002285/19-83
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que às 09h30min do dia 14 de fevereiro de 2020, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, do tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SEGURANÇA (DEFENSAS METÁLICAS), EM DIVERSOS TRECHOS NA MALHA RODOVIÁRIA OU VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116.

O Edital, Termo de Referência e seus elementos constitutivos, adequados após análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados, estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 31 de janeiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto

Pregoeiro Oficial / SETRANS

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2019	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Eletrônico nº 027/2017, Processo Administrativo nº AA.002.1000090/19-50-DL/SEADPREV-PI e Liberação nº007/2019 -- DL/SEADPREV/PI
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	07.446.868/0001-69
Resumo do Objeto do Contrato	Locação de veículos
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data de Assinatura do Contrato	30.01.2020
Valor total do Contrato	R\$ 66.085,20(Sessenta e Sies Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: JOÃO MENDES DA SILVA NETO

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 30

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITA junto** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água com distribuição através de chafariz, a ser executado na localidade Morro dos Pauzinhos, situada na zona rural, no município de Brejo do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITA junto** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água com distribuição através de chafariz, a ser executado na localidade Moisés, situada na zona rural, no município de Brejo do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITA junto** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Pedido de Expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, na localidade Moisés, situada na zona rural, no município de Brejo do Piauí, neste Estado.

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITA junto** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o Pedido de Expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, na localidade Morro dos Pauzinhos, situada na zona rural, no município de Brejo do Piauí, neste Estado.

Teresina, 29 de janeiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 135

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

Exmo. Sr. Secretário,

Eu **CLEITON GERMANO GOMES**, residente no SÍTIO UMBUZEIRO DO POMBO, Zona Rural do município de SIMÕES-PI, CPF 030.780.523-97, RG 2.743.158, venho, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade CRIAÇÃO DE CINQUENTA BOVINOS EM SOLTA, localizado(a) em SÍTIO UMBUZEIRO DO POMBO, Zona Rural do município de SIMÕES, UF PI.

Nestes termos, peço deferimento,

Simões Piauí, 18 de JANEIRO de 2020.

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

PP. 2667

EDITAL

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz, 1250 – Sala 605, Jóquei, Teresina – PI, torna público que solicitou da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a renovação da Licença de Operação, referente à Usina Termelétrica, localizada na Rod. Teresina/Palmeiras-PI BR 130, Km 27, município de Nazária – PI.

PP. 2668

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A senhora **MARIA CLARETE GOMES- “CLARETE LAVA JATO**, inscrita no CNPJ sob nº **29.462.661/0001-10**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA - Oeiras (PI), a Licença de Regularização – LR para o CLARETE LAVA JATO, situado na Rua Dagoberto Carvalho S/N, bairro Jurani, município de Oeiras (PI), Foi determinado o estudo de impacto ambiental RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

PP. 2669

A empresa **RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.267.292/0005-43** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMAN – PICOS(PI), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO**, para empreendimento/atividade Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, situado a AV SENADOR HELVIDEO NUNES, 748 – B. COA SORTE, PICOS - PI - Cep: 64.607-090, PICOS - PI. Foram apresentados o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA para análise. Consultor Aldo Xavier 89 99927-0530.

PP. 2670

A empresa **ANTONIO ROBERTO BATISTA ME, CNPJ: 09.483.486/0001-30** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO**, para empreendimento/atividade **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, (UM VEICULO) situado a AV SENADOR HELVIDEO NUNES, 4416 – B. JUNCO, PICOS - PI. Foram apresentados o PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA – PAE para análise. Consultor Aldo Xavier 89 99927-0530.

PP. 2671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a emissão da Licença de Operação (LO) – PROCESSO 000464/17, referente à obra de Construção da Infraestrutura da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, Município de Parnaíba-PI.

Publique-se

Teresina (PI), 28 de Janeiro de 2020.

JANAINNA PINTO MARQUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Of. 043



A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para estação rádio base (PIJOS01) na Rua Visconde de Parnaíba, lote 12 Q 6, Serranópo, Jaicós /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para estação rádio base (PICKU01) na Rua Francisca Dias Cassimiro, Lote 69, Campinas do PI/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAA, a Licença de Operação, para estação rádio base (PICCX01) na ROD PI 213, KM 20, Estrada Cocal, Santa Terezinha, Cocal /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Operação, para estação rádio base (PISBL01) na Rua Reinaldo Bezerra, s/n, Centro, Sebastião Leal /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para estação rádio base (PIEEV01) na Rua Benjamin Constant, s/n, Centro, Elesbão Veloso /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para estação rádio base (PIBLH01) na Rua Caixa D'água, s/n, Batalha /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação, para estação rádio (PISTL01) base na Rua Isidoro Machado, s/n, Centro, Santo Antônio dos Milagres /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para estação rádio base (PIMCL01) na Av. Corinto de Matos, s/n, Centro, Marcolândia /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Gestão Hídricos, a Licença Ambiental Simplificada (Licença de Operação), para estação rádio base (PIPP191) na Fazenda Alegria, zona rural, Antonio Almeida /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Claro torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação, para estação rádio base (PIMIE01) na Rua Tio Bentes, s/n, Centro, Miguel Leão /PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2672

DOISA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, DOIS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação LI e Licença de Operação, para Extração Mineral, na Fazenda Riachinho, Zona Rural, Dom Inocêncio, PI.

não foi determinado estudo de impacto ambiental

DOISA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, DOIS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação LI e Licença de Operação, para Extração Mineral, na Fazenda Favela da Data de Cagados, Zona Rural, Dom Inocêncio, PI.

não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOISA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, DOIS torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação LI e Licença de Operação, para Extração Mineral, na Fazenda Pedra Branca, Zona Rural, Dom Inocêncio, PI.

não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 2673

CARLOS ALBERTO LEMOS FILHO, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Operação nº D000290/16 com validade até 12/05/2020 para piscicultura em tanque rede na Chácara São Benedito-Tabuleiros do Alto Parnaíba no município de Guadalupe-PI.

Socimol Indústria de Colchões e Móveis S.A CNPJ 06.751.564/0001-42, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga de Uso 01 (um) poço tubular perfurado na Av. Pedro Freitas nº 4000 B. Tabuleta município de Teresina-PI, coordenadas geográficas 05°07'28,5" S e 42°48'27,3" W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif. Médio Parnaíba, para reservar 86.400 m³/ano para uso diverso.

PP. 2675

EDITAL

ALLGRREN DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.220.232/0001-30, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União PI, para a finalidade de implantação de um tanque de distribuição de combustível com capacidade para armazenar 850.000 litros, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO.

PP. 2676

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075051/19-FUESPI.

A Fundação Universidade Estadual do Piauí, em cumprimento da decisão judicial, proferida pelo Exmo(a). Sr(a). Desembargador Oton Mário José Lustosa, relator, nos autos do Agravo de Instrumento, nº 0715030-95.2019.8.18.0000, 4º camara de Direito Publico, em que é agravante Clarissa Sousa de Carvalho, suspende os efeitos da notificação extrajudicial fl. 69, constante do processo administrativo nº 07051/2019-FUESPI, que determina o retorno da agravante no prazo de 24h às suas atividades na UESPI, sob pena de sofrer processo disciplinar administrativo.

Pedro Antônio Soares Júnior
 Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
 Pró-Reitoria de Administração - PRAD/FUESPI

RECEBI A 1ª VIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.
 EM ___/___/___.

Assinatura - não rubricar.

Ofício N /2020 Gabinete

Of. 012



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - EMGERPI

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2020.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, e 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64.001-300, 2º andar, sala 31, telefones: (86) 3223-5261 e (86) 3221-1980, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
778131000021-9	DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO	Quadra B, Casa 03	Conjunto Melciades Campelo	São Félix do Piauí/PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

Décio Solano Nogueira
 Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - EMGERPI

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2020.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, e 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o(a) Promitente Comprador(a) da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64.001-300, 2º andar, sala 31, telefones: (86) 3223-5261 e (86) 3221-1980, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000001000840-6	JOAQUIM COPERTINO SILVA PORTELA	Apartamento 406, Bloco Buriti, Condomínio Verde Que Te Quero Verde	Santa Luzia	Teresina/PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

Décio Solano Nogueira
 Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - EMGERPI

Teresina - PI, 29 de janeiro de 2020.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, e 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o(a) Promitente Comprador(a) da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64.001-300, 2º andar, sala 31, telefones: (86) 3223-5261 e (86) 3221-1980, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
777112000299-5	CARLOS AUGUSTO DA COSTA ARAÚJO	Quadra 16, Lote 04, Conjunto Deus Quer	Todos os Santos	Teresina/PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

Décio Solano Nogueira
 Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 050



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.